



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br/> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia para o curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação **reconhecida pelo MEC** na área do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia ou áreas afins (Ciências Exatas, Engenharias, Ciências da Terra, Ciências Biológicas e Ciências Sociais) realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 - Podem se inscrever a este edital concluintes do Curso de Graduação, sendo que o deferimento de sua matrícula estará condicionado à comprovação de conclusão do curso de graduação, com sua automática exclusão da lista de aprovados caso não cumpra esta exigência até o último dia do período de realização de matrícula. A matrícula só será efetivada mediante apresentação dos documentos originais constantes no Item 2 deste Edital e cópia autenticada do diploma.

1.3 – O preenchimento da ficha de inscrição pelo endereço eletrônico www.capg.ufsc.br/inscricao se realizará entre os dias 26 de setembro a 28 de outubro de 2016, das 09 às 16 horas. A documentação para inscrição, exigida pelo presente Edital, deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Geociências, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Campus Trindade, Florianópolis – SC, entre os dias 26 de setembro a 28 de outubro de 2016, das 09 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal que inviabilizem a homologação de sua documentação nos prazos exigidos por este edital. O endereço para envio é:

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - PPGOCEANO
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Geociências
Secretaria de Pós-Graduação em Oceanografia
Campus Trindade

Florianópolis - SC
CEP: 88040-900

1.5 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2.

1.6 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- a)** Preenchimento da ficha de inscrição do endereço eletrônico www.capg.ufsc.br/inscricao. Enviar uma cópia impressa junto com os demais documentos;
- b)** Etiqueta de inscrição à seleção (obrigatória), que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (Anexo I);
- c)** Cópias da Carteira de Identidade (CI) e CPF, frente e verso, podendo ser ainda a Carteira Nacional de Habilitação desde que contenha todos os dados da CI e CPF. No caso de candidato estrangeiro, deve-se apresentar cópia da página de identificação do passaporte ou cédula de identidade (países do Mercosul),
- d)** 01 (uma) foto 3 x 4cm, recente;
- e)** Curriculum Vitae comprovado (no modelo anexo a este Edital (Anexo II);
Notas: i) o candidato também deve ter Curriculum Vitae (CV) na plataforma Lattes e informar o endereço eletrônico na ficha de inscrição no CAPG; ii) o CV entregue deve obrigatoriamente seguir a ordem dos itens exigidos no modelo deste Edital (Anexo II). Itens não comprovados não serão pontuados. CVs que não seguirem a ordem dos itens do Anexo II não serão avaliados.
- f)** Pré-projeto de pesquisa em 3 (três) cópias (ver item 3.1.1), sem qualquer identificação do candidato e do possível orientador, seja na capa ou nas outras partes do documento;
Nota: a identificação do candidato neste documento implicará no seu automático indeferimento.
- g)** Cópia do diploma, comprovante que o candidato é formando ou certificado de colação de grau do curso de graduação plena ou da modalidade tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de coordenação de curso de que o candidato é formando;
- h)** Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- i)** Declaração de ciência do orientador indicado e declaração de viabilidade de desenvolvimento do projeto, conforme modelo disponível no Anexo IV. *Nota:* será aceita a indicação de apenas um orientador por aluno);

A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato deve enviar, estritamente, os documentos exigidos neste edital.

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção no site

<http://ppgoceano.paginas.ufsc.br/>. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo de seleção nos prazos definidos e que não entregar a documentação solicitada no presente edital. Não haverá recuperação de etapas do processo, independentemente dos motivos alegados.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado pleno do Programa, formada por 3 (três) membros: Prof^a. Dr^a. Alessandra Larissa D' Oliveira Fonseca (presidente); Prof. Dr. Norberto Olmiro Horn Filho e Prof. Dr. Paulo Antunes Horta Junior. Suplentes: Prof^a. Dr^a. Andrea Santarosa Freire; Prof. Dr. Antônio Henrique da Fontoura Klein e Prof^a. Dr^a. Marinez Eymael Garcia Scherer.

3.1 – A Seleção constará de duas etapas, e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Mestrado	Datas	Horários
Lançamento do Edital	29/08	
Inscrições	26/09 a 28/10	09 às 16h
Homologação das inscrições	11/11	16h
Etapa 1 - Classificatória		
Prova de conhecimentos gerais	21/11	08:30 às 12:30 h
Resultado da prova	21/11	17h
Prazo Recursal	21/11 a 22/11	Até às 17h
Divulgação de resultado recurso	22/11	Até às 20h
Divulgação do horário para defesa do pré-projeto	21/11	17h
Etapa 2 - Classificatória		
Avaliação documental e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	22/11 a 23/11	
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	22/11 a 24/11	
Resultado da Etapa 2	24/11	14h
Prazo Recursal	24/11 a 25/11	Até às 14h
Divulgação de resultado recurso	25/11	Após às 17h
Resultado final	28/11	Até às 17h
Matrícula	Fevereiro 2017(*)	08 às 12h
Início das aulas	Março 2017(*)	08h

(*) A ser definido.

3.1.1 – Avaliação documental do Pré-projeto de Pesquisa

O pré-projeto de pesquisa é classificatório e terá peso 02 (dois) no resultado final. A entrega do pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição. Deverá conter o máximo de 5 (cinco) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, introdução, objetivo e/ou hipótese(s), metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte *Times New Roman* (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm.

No documento entregue do pré-projeto de pesquisa não devem constar os nomes do candidato nem do possível orientador, sob pena de indeferimento da inscrição no

processo seletivo. A atribuição de notas ao pré-projeto será às cegas (o avaliador em nenhum momento terá acesso ao nome do aluno e/ou orientador).

3.1.2 – Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

A prova de conhecimentos, que é **classificatória, com peso 03 (três)** no resultado final, consistirá de uma avaliação em conhecimentos gerais em Oceanografia. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Nota: o candidato que não responder corretamente a nenhuma das questões será automaticamente desclassificado e não poderá realizar as etapas subsequentes da seleção.

A prova consistirá da aplicação de 40 questões objetivas, relacionadas a um dos conjuntos de pontos do Anexo III. A correção da prova será às cegas (a Comissão de Seleção e Admissão em nenhum momento terá acesso ao nome do aluno do qual está corrigindo a prova).

A prova versará sobre o programa constante do **Anexo III**.

3.1.3. - Prova de Conhecimentos em Língua inglesa:

Para a realização da prova de conhecimentos em língua inglesa, o candidato deverá se inscrever diretamente na secretaria do Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC (<http://www.proficienciadlle.com>). O comprovante de proficiência deverá ser entregue na secretaria do curso na data de matrícula caso seja aprovado no processo de seleção.

3.1.3.1 – A apresentação de um dos seguintes comprovantes dispensa o candidato da prova de Língua Inglesa:

- Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC, realizado nos últimos 2 (dois) anos;
- *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL). Resultado mínimo: 550 pontos (*paper-based test*) ou 213 pontos (*computer-based test*) ou 80 pontos (*internet-based test*). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- *International English Language Testing System* (IELTS). Resultado mínimo: 6,0 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- *Michigan English Language Assessment Battery* (MELAB). Resultado mínimo: 77 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- *Certificate in Advanced English* (CAE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*;
- *Certificate of Proficiency in English* (CPE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*.

Observação:

Os alunos estrangeiros deverão também comprovar proficiência em língua portuguesa.

3.1.4. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1 – A defesa presencial do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, será na forma de arguição oral que terá duração máxima de 15 minutos. Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) que terá peso 02 (dois) na nota final. O candidato deve preparar uma apresentação de 5 minutos e será arguido durante 10 minutos. A apresentação deve conter no mínimo título, motivação, objetivo, hipóteses (se pertinente), área de estudo e metodologia a ser aplicada. A comissão de Avaliação e Seleção disponibilizará equipamento (computador e data show) para uso durante a apresentação. Não será permitido uso de computador pessoal.

Nota: é de responsabilidade do candidato garantir o bom funcionamento do arquivo digital para a apresentação.

3.1.4.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto:

- a) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- d) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- e) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%);

3.1.4.3 – Da definição do orientador: Os candidatos interessados em ingressar no mestrado deverão inicialmente verificar as linhas de pesquisa, os assuntos e a disponibilidade de vaga oferecida por um docente. Uma tabela com as linhas de pesquisa, assuntos, orientadores e disponibilidade de vagas estão disponíveis no Anexo V. Uma vez definida sua temática de interesse e confirmada a disponibilidade de vaga pelo orientador, os candidatos deverão entrar em contato com o respectivo professor para esclarecimentos referentes ao desenvolvimento da proposta de pesquisa. Maiores informações sobre os orientadores em ppgoceano.paginas.ufsc.br.

3.1.5 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.5.1 – Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pelo CV. A nota terá peso 3 (três) na nota final, será de caráter classificatório, e se restringirá às atividades devidamente comprovadas.

3.1.5.2 – Na avaliação do CV (Anexo II) será obedecida Tabela 1:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – NÍVEL MESTRADO		
1. Cursos de Formação Completos (Peso 2,5)	Ponto por item válido	Pontuação máxima
1.1. Rendimento acadêmico no histórico da graduação	2,00	2,00
1.2. Especialização (min. 360 horas)	1,00	1,00
1.3. Extensão (≥30 horas)	0,20	0,80
1.4. Outros cursos (até 5 cursos)	0,10	0,50
2. Experiência Didática (Peso 0,5)		
2.1. Ensino superior (cada 15 horas em disciplinas regulares)	0,50	2,00
2.2. Ensino médio e fundamental (cada semestre)	0,50	2,00
2.3. Monitoria (cada semestre)	0,50	1,00
2.4. Cursos e mini-cursos ministrados (≥30 horas)	0,50	2,00
3. Participação em Eventos Científicos (Peso 1,5)		
3.1. Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais	1,00	2,00

3.2. Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais	0,50	1,00
3.3. Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais	0,25	0,75
3.4. Apresentação de trabalho em painel em eventos nacionais/regionais/locais	0,10	0,50
3.5. Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas	0,25	0,50
3.6. Participação em mais de 5 eventos científicos da área (últimos 5 anos)	0,10	0,50
4. Produção Bibliográfica (Peso 3,0). Co-autoria = 50% dos valores		
4.1. Artigo publicado em periódico internacional c/ referee	2,50	5,00
4.2. Artigo publicado em periódico nacional c/ referee	1,00	2,00
4.3. Artigo publicado em periódico s/ referee	0,50	1,00
4.4. Autoria de livro com ISBN	2,00	4,00
4.5. Capítulo de livro com ISBN	1,00	2,00
4.6. Artigo completo publicado em Anais de Congresso	0,50	1,00
4.7. Resumo expandido publicado em Anais de Congresso	0,25	1,00
4.8. Resumo simples publicado em Anais de Congresso	0,15	0,75
4.9. Outro tipo de produção bibliográfica publicada (rel. téc. resenhas)	0,50	1,00
4.10. Autoria de artigo completo publicado em periódico regional	0,50	1,00
5. Atividades de Pesquisa (Peso 2)		
5.1. Bolsas PIBIC ou de Iniciação Científica (cada ano)	1,00	2,00
5.2. Outras bolsas de pesquisa: aperfeiçoamento, DTI, AT, PET (cada ano completo)	1,00	2,00
5.3. Estágio de pesquisa regulamentado (por ano completo)	0,50	1,00
5.4. Participação em projetos de pesquisas* (cada ano completo)	0,10	0,50
5.5. Participação em expedição científica /campanha oceanográfica** (cada semana)	0,50	2,00
6. Outras Experiências Profissionais (Peso 0,5)		
6.1. Experiência profissional na área (cada semestre)	0,50	2,00
6.2. Prêmios, honrarias e distinções	0,50	1,00

*Projetos aprovados por órgãos financiadores Ex. CNPq, FACEPE, FINEP, O Boticário, Petrobrás etc. A ser comprovado, preferencialmente, por documento oficial como Plataforma Carlos Chagas, AgilFap ou Licença SISBIO.

**Expedições científicas oficiais. Embarques para coletas de campo não pontuam neste item.

4. Resultado

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que não participar de alguma das etapas será desclassificado. As vagas serão oferecidas de acordo com as vagas oferecidas por orientador.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimentos gerais em Oceanografia, na avaliação do pré-projeto de pesquisa e por fim no do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br/> e no Quadro de Avisos do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa,

no prazo de até 24h a partir da sua divulgação, conforme modelo em anexo (Anexo VI). É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas e ter acesso aos respectivos espelhos de correção.

6. Vagas, classificação e concessão de bolsas de estudo

6.1 - São fixadas em até 33 vagas para o curso de mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas e disponibilidade do orientador. Havendo desistência, ou se houver orientador sem candidato aprovado, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga, ou ser remanejado para outro orientador, sempre com anuência de ambas as partes (candidato e orientador).

6.2 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGOCEANO, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia no Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Campus Trindade.

7.2 - A prova de conhecimentos gerais em Oceanografia será realizada na UFSC, em sala à definir e o local será disponibilizado no endereço na página eletrônica – <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>, de acordo com o item 3 deste Edital. A prova terá início às 08h00min para a acomodação dos candidatos. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento original de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas, ou não obedecerem aos horários estabelecidos neste Edital. A defesa do Pré-projeto obedecerá rigorosamente ao horário divulgado, conforme itens 3.1 e 3.1.4.

7.3 - As defesas de projeto serão públicas, vedando-se, quando da realização desta (etapa 2), a presença dos candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento no momento de correção das mesmas.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão ratificadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 - Este edital é publicado e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia e disponível no site <http://ppgoceano.paginas.ufsc.br>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

7.10 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá realizar solicitação formal e levar um acompanhante no dia da prova. O acompanhante ficará em sala reservada para a amamentação e será responsável pela guarda da criança enquanto a mãe não estiver amamentando. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas. A não-solicitação formal de necessidade de amamentação, de que trata este item implica na sua não-concessão no dia de realização das provas.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Florianópolis, 29 de agosto de 2016.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - UFSC

Anexos a este edital:

I – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

II – MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

IV – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

V - TABELA COM AS LINHAS DE PESQUISA, ASSUNTOS, ORIENTADORES E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO II

MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

A ser acompanhado de fotocópias da documentação comprobatória

Nota: o preenchimento da pontuação é obrigatório; não alterar o formato da tabela sob pena de ser desclassificado.

Endereço eletrônico do Curriculum Lattes (obrigatório):

Nº. doc	Identificação e contatos preferenciais do candidato, incluindo link para o currículo Lattes	Pontos Para uso da Comissão
Endereço residencial e institucional (se houver)		
1. Cursos de Formação Completos		
1.1. Graduação		
1.2. Especialização		
1.3. Extensão		
1.4. Outros cursos de formação profissional na área de Oceanografia		
2. Experiência Profissional - Didática		
2.1. Ensino superior		
2.2. Ensino médio e fundamental		
2.3. Monitoria		
2.4. Cursos e mini-cursos ministrados (≥ 30 horas)		
3. Participação em Eventos Científicos		
3.1. Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais		
3.2. Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais		
3.3. Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais		

3.4. Apresentação de trabalho em painel em eventos nacionais/regionais/locais

3.5. Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas

3.6. Participação simples em eventos científicos da área de oceanografia (apenas nos últimos 5 anos – 2009 a 2013)

4. Produção Bibliográfica

4.1. Artigo publicado em periódico internacional com revisão por pares

4.2. Artigo publicado em periódico nacional com revisão por pares

4.3. Artigo publicado em periódico sem revisão por pares

4.4. Autoria de livro com ISBN

4.5. Autoria de capítulo de livro com ISBN

4.6. Artigo completo publicado em Anais de Congresso

4.7. Resumo expandido publicado em Anais de Congresso

4.8. Resumo simples publicado em Anais de Congresso

4.9. Outro tipo de produção bibliográfica publicada na área de oceanografia

4.10. Autoria de artigo completo publicado em periódico regional

5. Atividades de Pesquisa

5.1. Bolsa PIBIC ou de Iniciação Científica

5.2. Outras bolsas de pesquisa

5.3. Estágio de pesquisa regulamentado

5.4. Participação em projetos de pesquisas

5.5. Participação em expedição científica / campanha oceanográfica

6. Outras Experiências Profissionais – Técnica

6.1. Experiência profissional na área

6.2. Prêmios, honrarias e distinções

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conhecimentos gerais em oceanografia física
- Conhecimentos gerais em oceanografia química
- Conhecimentos gerais em oceanografia biológica
- Conhecimentos gerais em oceanografia geológica
- Conhecimentos gerais em gestão costeira e oceânica

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

CASTELLO, J.P.; KRUG, L.C. 2015. Introdução às Ciências do Mar. Organizadores. Pelotas: Ed. Textos. 602 p. Acesso em <http://www.cienciasdomarbrasil.com.br/upload/books/introducao-ciencias-do-mar/>

ANEXO IV

CARTA DE ACEITE CONDICIONAL DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto de Pesquisa intitulado “ _____”, proposto por “ _____”, candidato(a) a uma vaga no Curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Oceanografia da UFSC, encontra-se relacionado com o tema de pesquisa “ _____” no qual oriento no PPGOceano. Esclareço que o aceite em questão encontra-se condicionado à aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo classificatório promovido pelo Programa e na minha disponibilidade de vaga, conforme indicado no edital de seleção. Nestes termos, para efeito da seleção pública, considero o referido projeto apto para ser defendido perante a Comissão de Avaliação e me comprometo em viabilizar a infraestrutura física e financeira necessárias para o seu desenvolvimento.

Florianópolis ____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

Prof(a). Dr(a). _____

ANEXO V

Tabela com as linhas de pesquisa, assuntos, orientadores e disponibilidade de vagas. DGSC = Dinâmica e Gestão de Sistemas Costeiros; DGSO = Dinâmica e Gestão de Sistemas Oceânicos.

Docente	No. Vagas em DGSC	Assunto(s)	No. Vagas em DGSO
Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca	0	Biogeoquímica do carbono e elementos traços na água do mar. Uso de isótopos estáveis para avaliar processos biogeoquímicos na zona fótica do Atlântico Sul.	2
Andrea Santarosa Freire	1*	Comunidades planctônicas costeiras e oceânicas	1*
Antonio Fernando Härter Fetter Filho	0	Modelagem numérica de processos oceanográficos no Atlântico Sul.	1
Antonio Henrique da Fontoura Klein	2**	Morfodinâmica de ambientes costeiros (praias, dunas, canais de maré, antepraia) e análise de riscos costeiros a erosão e inundação. Oceanografia sísmica; Geologia e Geofísica Marinha.	2**
Carla Van Der Haagen Custodio Bonetti	2	Processos oceanográficos e paleoceanográficos (variações do nível do mar; produtividade marinha, interação continente-oceano) inferidos a partir de indicadores bio-sedimentológicos, com ênfase em foraminíferos.	2
Carlos Alberto Eiras Garcia	1	Oceanografia Física e Sensoriamento Remoto	0
Eduardo Antonio Temponi Lebre	1	Proteção da vida humana, assistência e salvamento de embarcações, coisas e bens em perigo no mar. Direitos dos trabalhadores aquaviários, profissionais não tripulantes e tripulantes não aquaviários.	1
Felipe Mendonça Pimenta	2	Estudo da camada limite atmosférica, energias renováveis marinhas. Observação e/ou modelagem de processos físicos costeiros.	0
Jarbas Bonetti Filho	1	Análise espacial de dados oceanográficos. Geodiversidade do fundo marinho. Vulnerabilidade costeira.	1
Leonardo Rubi Rörig	0	Bioprospecção Marinha. Ecotoxicologia Marinha.	2
Marinez Eymael Garcia Scherer	1	Gestão Costeira Integrada e Gestão Baseada em Ecossistemas. Unidades de Conservação Costeiro e Marinhas.	0
Nadine Schulbert	2	Ecofisiologia de organismos bentônicos (ex. gramas marinhas, macroalgas, corais).	0
Norberto Olmiro Horn Filho	2**	Aspectos morfosedimentares dos depósitos e litofácies sedimentares da planície costeira, sistema praial e margem continental, aplicados ao uso e ocupação da zona costeira e marinha.	2**
Paulo Antunes Horta Júnior	1	Impactos das mudanças climáticas e interações com estressores locais sobre as comunidades de macrófitas marinhas. Caracterização de comunidade de ilhas oceânicas.	1
Paulo Roberto Pagliosa Alves	1	Ecologia de populações e comunidades bênticas. Ecologia funcional.	0
Regina Rodrigues Rodrigues	0	Circulação do Atlântico Sul e interação com a atmosfera	1
Renato Ramos da Silva	1	Formação de nuvens marinhas. Impacto dos oceanos no clima da América do Sul. Modelagem da interação oceano-atmosfera. Impacto dos oceanos nos sistemas de brisa e chuvas costeiras.	1
Rodrigo Pereira Medeiros	1	Enfoque ecossistema aplicado à pesca artesanal em Áreas Marinhas Protegidas	0
Sandro Froehner	1	Biodegradação e comportamento ambiental de misturas de ésteres de ácidos graxos (biodiesel) no ambiente marinho. Combinação de ácidos biliares e esteróis fecais como alternativa para identificação de fontes poluidoras. Evidências geoquímicas da formação de petróleo durante os eventos anóxicos nos oceanos.	1

*Disponibilidade para até 1 candidato, independentemente da linha de pesquisa (DGSC ou DGSO)

**Disponibilidade para até 2 candidatos, independentemente da linha de pesquisa (DGSC ou DGSO)

